

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L – N.º 18/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **SANTANA** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SANTANA

(do eleitor **Abigail Nóbrega Leal Fonseca** ao eleitor **José de Almeida Simões**)

Secção de Voto n.º 2 ----- ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SANTANA

(do eleitor **José Dias Simões** ao eleitor **Vítor Santos Fajardo Pleno**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



- Pedro Santana Lopes -